



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI Nº 612/2001

Súmula: Declara o Jornal Folha Regional, Órgão Oficial de Imprensa do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado também como Órgão Oficial de Imprensa do Município, o Jornal Folha Regional, com sede na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e um.


TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ
- Prefeito Municipal -

Lei N.º 612....., de 13 107 101.....

Publicado na *Tribuna de Jataizinho*

Do dia 30 107 101....., Página 02.....